



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 1294/2025

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, ao DIRETOR DE OBRAS, Ilmo. Sr. Leonardo Miguel Ornelas Ribeiro de Carvalho, nos termos regimentais, que determine ao departamento responsável, que proceda à implantação de uma praça para lazer, convivência e recreação em área ociosa entre as ruas José Pedro dos Santos, Otávio Araújo Simões, Francisco Borges da Cunha e Av. Dr. Antônio Honório da Fonseca e Castro Neto – Jardim de Lúcia;

JUSTIFICATIVA

A praça é fundamental para a cidade pois é um espaço público de convivência, essencial para o lazer, a recreação, a interação social e a construção da cidadania. Além disso, contribui para a qualidade ambiental através do contato com áreas verdes e do relaxamento da temperatura urbana, sendo um local para eventos, encontros comunitários e práticas de atividades físicas, o que melhora a saúde física e mental dos cidadãos.

"Capital Estadual do Cooperativismo" - Bebedouro SP

02 de dezembro 2025

PROTOCOLO 53578/2025 - 02/12/2025 08:14 - PROCESSO 2065/2025

PR. ARTUR HENRIQUE
PRESIDENTE

"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=6H45K740578KG55V>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6H45-K740-578K-G55V

